

RESOLUÇÃO N.º 55, de 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a baixa da inscrição do CNPJ da filial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e dá outras providências.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica determinado, conforme deliberada em Assembleia Geral do dia 29 de novembro de 2024, a baixa definitiva do CNPJ nº 02.319.394/0002-51, referente a filial do CISALP, tendo em vista extinção da pessoa jurídica por motivo de conveniência da administração pública por sua inatividade.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 29 de novembro 2024.

Cesar Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP

PUBLICADO DIA 29/11/2024 NO SITE
www.cisalp.mg.gov.br

24
Matrícula Assinatura Servidor